



**ATO DO PRESIDENTE Nº 526, DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do memorando nº 103/2007-GVP:

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º do Ato do Presidente nº 181/2007 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 1º.....

*Parágrafo único.* As matérias de interesse do FASCAL serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, diretamente pelo Gerente-Coordenador.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de abril de 2007.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
**Presidente**